



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.521 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga o Decreto n. 16.351, de 23 de novembro de 2011, que “Delega competência ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Social”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado Decreto n. 16.351, de 23 de novembro de 2011, que “Delega competência ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Social”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17 de janeiro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de fevereiro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador